



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.712

De 27 de abril de 2012

Autógrafo nº 086/12 – Projeto de Lei nº 045/12

Autoria: Vereador Serginho Gonçalves

Denomina **Praça ELIZA ZUVICO DE ASSUMPÇÃO**, área pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de abril de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Praça ELIZA ZUVICO DE ASSUMPÇÃO**, o espaço delimitado pelas vias públicas conhecidas como Avenida Antonio Nigro Sobrinho, Rua Luiz Mauri e Avenida Maria Antonia Camargo de Oliveira, no loteamento denominado Jardim Nova América, deste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 029.339/2012 - ("RB").